

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N° 9912362310/2014 QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE PAULISTANA – CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE PAULISTANA - CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 00.409.126/0001-14	Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO DEUSDEDIT A. CAVALCANTI	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 146 - CORRENTEZA		
Cidade: PAULISTANA	UF: PI	CEP: 64.750-000
Telefone: *****	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: Câmara.paulistana.pi@bol.com.br		
Nome do Responsável: ELIAS DE SOUSA RODRIGUES		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 1.141.530 SSP/PI	CPF: 305.620.233-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PIAUI	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0022-38	
Endereço: AVENIDA ANTONINO FREIRE 1407 - CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64.001-927
Telefone: (86) 3301-3612 / 3585	FAX: (86) 3301-3574	
Endereço Eletrônico: geven-pi@correios.com.br		
Diretor Regional: JOANA D'ARC DA SILVA NERY		
RG: 1.233.285 SSP/PI	CPF: 482.030.683-91	
Gerente Comercial/de Vendas ANA CÉLIA DA SILVA		
RG: 1.537.524 SSP/PI	CPF: 734.696.533-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

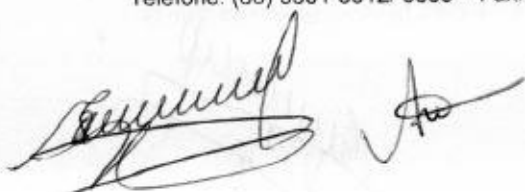
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1º Termo Aditivo – Prorrogação Vigência – Contrato 9912362310/2014 – ECT x MUN. DE PAULISTANA – CÂM. MUNIC. |

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUI.

GERENCIA VENDAS - Avenida Antonino Freire 1407 - Centro.

Telefone: (86) 3301-3612/ 3585 – Fax: (86) 3301-3574 – e-mail: geven-pi@correios.com.br.



4.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2015 até 01/10/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato;

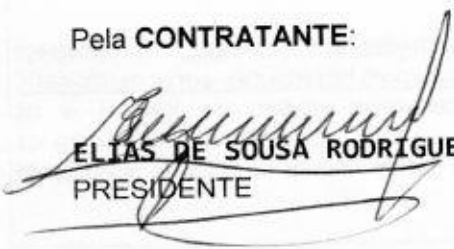
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de **Teresina/PI**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

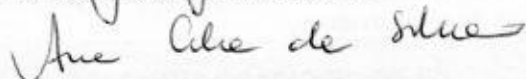
Teresina/PI, 30 de novembro, de 2015.

Pela **CONTRATANTE**:


ELIAS DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE

Pela **ECT**:


JOANA D'ARC DA SILVA NERY
DIRETORA REGIONAL ECT/PI


ANA CÉLIA DA SILVA
GERENTE DE VENDAS ECT/PI

TESTEMUNHAS:


NOME: FRANCISCO GOMES SOUSA MANTAS

CPF: 396.068.643-91

NOME: José Damasceno Ferreira

CPF: 236.949.324-15

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	01/10/2013	25/10/2016	02	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT	NÃO
10073/CARTA COMERCIAL	01/10/2013	25/10/2016	03	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT	NÃO
40096/ENCOMENDA SEDEX	01/10/2013	25/10/2016	04	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT	SIM
41068/ENCOMENDA PAC	01/10/2013	25/10/2016	05	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT	NÃO
60070/TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS	01/10/2013	25/10/2016	06	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS DA ECT	NÃO

Pela **CONTRATANTE**:
ELIAS DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTEPela **ECT**:
JOANA D'ARC DA SILVA NERY
DIRETORA REGIONAL ECT/PI
ANA CÉLIA DA SILVA
GERENTE DE VENDAS ECT/PI